
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 929/2026

Câmara Municipal de Pelotas

Decreto Legislativo nº 929

Dá o nome de Rua Vagner Cardoso Sedrez, para
à rua nº 24 do bairro Pestano.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado
do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o
seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica atribuído o nome de Rua Vagner Cardoso Sedrez à
Rua 24 situada no Bairro Pestano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua
publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 26 de março de 2026.

MICHEL FERREIRA ESCALANTE
Presidente

Registre-se e publique-se.

PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Leonardo Gonçalves Amaral
Código Identificador:83B3C21D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 02/04/2026. Edição 4301
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>